ITEM DE PAUTA	7.10
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reajustes dos salários-base, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e ajuda de custos aos Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG № 135.7.10/2023

Aprecia e decide sobre os reajustes dos saláriosbase, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e ajuda de custos aos Arquitetos(as) e Assistentes pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG..

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário "apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/MG";

Considerando que o Manual dos Empregados do CAU/MG, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 22 de julho de 2019, estabelece no item 32 que os índices de reajustes para reposição de perda inflacionária na remuneração e nos benefícios do empregado efetivo e o de regime de livre provimento e demissão deverão estar previstos em cada diretriz orçamentária e submetidas à aprovação na primeira plenária do exercício fiscal:

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG Nº 191.3.5/2023, de 18 de janeiro de 2023, na qual se deliberou, dentre outros:

- Aprovar o reajuste de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) para os Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo dos(as) Arquitetos(as) Fiscais, Arquitetos(as) Urbanistas e Assistentes de Fiscalização - em caso de pernoite em atividade típica de fiscalização e Gratificação por Realização de Pregão Eletrônico, com data base em 01/01/2023, conforme definição do Manual dos Empregados do CAU/MG e outros;
- Aprovar o reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) para o Auxílio Creche conforme previsão expressa no Manual dos Empregados do CAU/MG (item 33.1 - Reajuste pelo INPC) com data base em 01/01/2023;
- 3. Aprovar a evolução de 5 (cinco) degraus salariais adicionais (conforme tabela PCCR reajustada) para os (as) Auxiliares Administrativos (as) do CAU/MG na Faixa Salarial I (FS I) com data base em 01/01/2023;

(...)

DPOMG Nº 135.7.10/2023

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 183.3.4.2023, de 7 de fevereiro de 2023, que aprovou, dentre outros:

- 1. Aprovar o reajuste de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) para os Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo dos(as) Arquitetos(as) Fiscais, Arquitetos(as) Urbanistas e Assistentes de Fiscalização em caso de pernoite em atividade típica de fiscalização e Gratificação por Realização de Pregão Eletrônico, com data base em 01/01/2023, conforme definição do Manual dos Empregados do CAU/MG.
- 2. Aprovar o reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) para o Auxílio Creche conforme previsão expressa no Manual dos Empregados do CAU/MG (item 33.1 Reajuste pelo INPC) com data base em 01/01/2023.
- 3. Aprovar a evolução de 5 (cinco) degraus salariais adicionais (conforme tabela PCCR reajustada) para os (as) Auxiliares Administrativos (as) do CAU/MG na Faixa Salarial I (FS I) com data base em 01/01/2023.
- 4. Aprovar que eventual reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal ao longo do ano de 2023 alterará automaticamente o reajuste concedido pelo CAU/MG previsto no item 1. desta deliberação.

Χ

)	(
)	<
)	(
)	(
)	(
)	(
)	(
)	(
)	(

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DPOMG Nº 135.7.10/2023

DELIBEROU:

- 1. Aprovar o reajuste de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) para os Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo dos(as) Arquitetos(as) Fiscais, Arquitetos(as) Urbanistas e Assistentes de Fiscalização em caso de pernoite em atividade típica de fiscalização e Gratificação por Realização de Pregão Eletrônico, com data base em 01/01/2023, conforme definição do Manual dos Empregados do CAU/MG.
- Aprovar o reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) para o Auxílio Creche conforme previsão expressa no Manual dos Empregados do CAU/MG (item 33.1 - Reajuste pelo INPC) com data base em 01/01/2023.
- 3. **Aprovar** a evolução de 5 (cinco) degraus salariais adicionais (conforme tabela PCCR reajustada) para os (as) Auxiliares Administrativos (as) do CAU/MG na Faixa Salarial I (FS I) com data base em 01/01/2023.
- 4. **Aprovar** que eventual reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal ao longo do ano de 2023 alterará automaticamente o reajuste concedido pelo CAU/MG previsto no item 1. desta deliberação.
- 5. Encaminhar à GAF-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências dos conselheiros Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

2			Votação			
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	Х			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	Х			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	Х			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	Х			
5	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	Х			
6	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	Х			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	Х			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	Х			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	Х			
11	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	Х			
12	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR				Х
13	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	Х			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	Х			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR				Х
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	Х			

Histórico da votação:					
Reunião: 135ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 28/02/2023				
Matéria em votação: 7.10 Reajustes dos salários-base, funções gratificadas, auxílio-alimentação, auxílio-creche, Tabela Base PCCR, gratificação para realização de pregões eletrônicos, alteração de degraus para o Cargo Auxiliar Administrativo e ajuda de custos aos Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização do CAU/MG.					
Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (17)				
Ocorrências:					
Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa					
Presidente da Sessão: Maria Ediwges Sobreira Leal					